Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.650 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.977.

"Dispõe sobre transposição de itens do Orçamento Analítico da despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importancia de Cr$20.000,00(vinte mil cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE SAUDE

SERVIÇO DE SAUDE

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.3.0.00. Serviços de Terceiros

13754282.01. Manutenção da Unidade.....Cr$20.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importancia de Cr$ 20.000,00(vinte mil cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.3.0.00. Serviços de Terceiros

08421882.01. Manutenção da Unidade.....Cr$20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 15 de Dezembro de 1.977.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Irma Duarte
Secretária Substituta

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"